

**LEI Nº1051/2021, de 02 de Julho de 2021**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
AMARANTINA A SENHORA MARIA DE  
FÁTIMA NOLETO BARBOSA VIANA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Amarante, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que por Lei lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova e ele, em nome do povo amarantino, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, concede TÍTULO DE CIDADÃ AMARANTINA A SENHORA MARIA DE FÁTIMA NOLETO BARBOSA VIANA.

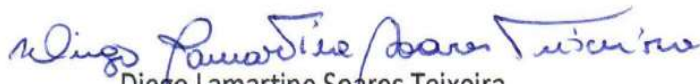
Art.2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Amarante – PI 02 de julho de 2021**

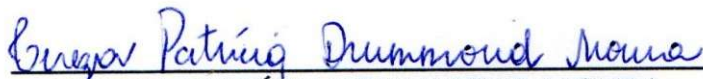
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial dos Municípios, conforme disposição expressa no art. 34-A,§ 1º, 1 da Lei Orgânica do Município.**

CUMPRA-SE



Diego Lamartine Soares Teixeira  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Lei ao segundo dia do mês de Julho de dois mil e vinte e um, e encaminhado à imprensa para publicação oficial.



TÉREZA PATRÍCIA DRUMMOND MOURA  
CHEFE DE GABINETE